



# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

EMENDA Nº

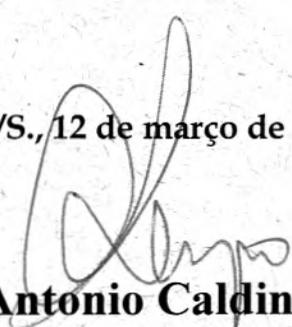
P.L. Nº 37/2015

EMENDA ADITIVA Nº 05

Acresce-se parágrafo único ao Art. 1º, com a seguinte redação:

*“Parágrafo único – As entidades que recebem verbas Estaduais e Federais, deverão comprovar que o uso dos recursos municipais foram investidos em ações e trabalhos em benefício direto da população residente em Sorocaba e, descrever na prestação de contas de forma clara, quais foram as despesas custeadas com recursos do Municipais, Estaduais e Federais”.*

S/S., 12 de março de 2015.

  
**José Antonio Caldini Crespo**  
Vereador

PROTÓCOLO GERAL

-12-Mar-2015 09:52:143673-1/2

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

**EMENDA Nº 2**  
**PROJETO DE LEI 37/2015**

MODIFICATIVA  ADITIVA  SUPRESSIVA  RESTRITIVA

Acresce artigo, onde couber:

Art. No caso da Associação de Formação e Reeducação Lua Nova, a subvenção indicada nesta Lei fica condicionada ao fechamento total e definitivo da unidade situada na Rua Padre José Manoel Libório.

Sala das Sessões, 12 de março de 2015.

  
José Crespo  
Vereador

PROTÓTIPO GERAL

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA  
-12-Mar-2015-11:03-142675-1/2

